



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 6065/2022
Requerente: ROZILÂNDIA SANTOS DE LUCENA
Matrícula: 31551085
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 19 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6098/2022
Requerente: RENATA MARTINS FERNANDES
Matrícula: 258097
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **GRADUAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 19 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2256/2023
Requerente: ADRIANO FRANCISCO MENDES GOMES
Matrícula: 31553005
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 19 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV PORTARIA N.º 040/2024 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 054/2023, publicada no DOM de 02 de outubro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao(a) servidor(a) municipal, Sr(ª). **ALZIRA DAS NEVES COSTA** (C.P.F. n.º 161.961.474-04), matrícula funcional n.º 50881, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **Art. 40, §1º, inciso II, da CF/1988 c/c Art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar 021/2022 c/c o art. 1.º da Lei n.º 10.887/2004.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data em que o (a) servidor(a) atingiu a idade limite de 75 anos, a saber: 11/11/2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 05 de março de 2024.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária - SMR
Gabinete da Secretária

PORTARIA N.º 006/2024/GAB/SMR

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PATOS**, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.541 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º Suspende, até o dia 30 de abril de 2024, os prazos dos processos administrativos fiscais administrados pela Diretoria de Administração Tributária não onerosos ao contribuinte, assim entendidos aqueles que não resultem em lançamento tributário ou lavratura de auto de infração, tendo em vista, as medidas previstas na Portaria n.º 04, de 24 de janeiro de 2024.

§1º Os processos administrativos fiscais não suspensos nos termos desta Portaria terão tratamento individualizado, por despacho da autoridade competente, com atendimento preferencialmente eletrônico.

§2º O disposto nesta Portaria não configura moratória ou qualquer espécie de permissão para descumprimento ou postergação das obrigações tributárias, notadamente o pagamento regular dos tributos no prazo legal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 04 de março de 2024.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa GM COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ 40.001.712/0001-40, vencendo no seguinte item 003, com valor final de R\$ 13.400,00.
- Empresa NETO MOVEIS LTDA, CNPJ 24.978.808/0001-06, vencendo no seguinte item 002, com valor final de R\$ 29.900,00.
- Empresa PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 09.442.524/0001-07, vencendo no seguinte item 001, com valor final de R\$ 44.100,00.
- Empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, (WILSON ROCHA), CNPJ 50.456.480/0001 - 78, vencendo no seguinte item, 004, com valor final de R\$ 75.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Patos – PB, 04 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 24.704.746/0001-44, vencendo no seguinte LOTE, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 569.900,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais).

Patos – PB, 04 de março de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente da STTRANS Patos – PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA/EIRELI, CNPJ 00.912.718/0001-54, vencendo nos seguintes itens, 001, 002 e 003.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 77.340,00 (setenta e sete mil e trezentos e quarenta reais).

Patos – PB, 04 de março de 2024.

ÍTALO TORRES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.

INTERESSADO: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 35.496.595/0001-00

FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.987,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 27 de fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 448/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ Nº: 35.496.595/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.987,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 27 de fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB